

**SÃO MARTINHO S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56**  
**NIRE Nº 35.300.010.485**  
Companhia Aberta

**ATA DA 215ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018**

**I – Data, Hora e Local:** 25 de junho de 2018, às 10h, na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61 – cj. 132 – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo - SP.

**II - Presenças:** A maioria dos membros do Conselho de Administração. Presentes também os Srs. Mauricio de Almeida Prado, Carlos Alberto Ercolin e Massao Fabio Oya, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia.

**III - Convocação:** 20 de junho de 2018.

**IV – Composição da Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto e Secretário: Marcelo Campos Ometto.

**V – Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** captação de recursos em moeda estrangeira e autorização para concessão de garantia em benefício próprio; **(2)** subscrição e integralização de ações ordinárias nominativas a serem emitidas pela São Martinho Inova S.A.; **(3)** votos a serem proferidos nas Assembleias Gerais das empresas: São Martinho Terras Imobiliárias S.A., São Martinho Terras Agrícolas S.A., São Martinho Energia S.A., Companhia Bioenergética Santa Cruz 1, São Martinho Logística e Participações S.A. e São Martinho Inova S.A.; **(4)** Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2018; **(5)** proposta da administração para: **(i)** destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.03.2018, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício em curso; **(ii)** remuneração global anual dos administradores para o exercício em curso; **(iii)** o aumento do capital social; **(iv)** alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo primeiro, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social **(v)** consolidação do Estatuto Social; **(6)** Proposta da Administração a ser apresentada à CVM, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009; e **(7)** convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

**VI – Deliberações Tomadas por Unanimidade de votos:** Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos:

**(1)** Captação de recursos em moeda estrangeira no valor de até USD 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte americanos), com prazo de vencimento em até 7 (sete) anos a contar do primeiro desembolso, nos termos da proposta apresentada pela diretoria, que fica autorizada a praticar todos atos necessários para tanto, inclusive dar garantias em benefício próprio por meio de emissão de Nota Promissória.

**(2)** A subscrição de 693.000 (seiscentas e noventa e três mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) a serem emitidas pela São Martinho Inova S.A. e integralizadas pela Companhia mediante a conversão de adiantamento para

futuro aumento de capital em capital;

**(3)** Os votos favoráveis a serem proferidos nas Assembleias Gerais das empresas:

**(i)** São Martinho Terras Imobiliárias S.A., para deliberar sobre: em caráter ordinário: **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício e a proposta de distribuição de dividendos; **(c)** eleição dos membros da Diretoria; **(d)** a remuneração global anual dos administradores para o exercício social em curso; em caráter extraordinário: **(a)** o aumento do capital social mediante a capitalização da conta de Reserva Legal, no valor de R\$ 6.668.642,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais) sem a emissão de novas ações e conseqüentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

**(ii)** São Martinho Terras Agrícolas S.A., São Martinho Energia S.A., Companhia Bioenergética Santa Cruz 1, para deliberar, em todas elas, sobre: em caráter ordinário: **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício e a proposta de distribuição de dividendos; e **(c)** a eleição dos membros da Diretoria;

**(v)** São Martinho Logística e Participações S.A., para deliberar sobre: em caráter ordinário: **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; e **(b)** a eleição dos membros da Diretoria;

**(vi)** São Martinho Inova S.A., para deliberar sobre: em caráter ordinário: **(a)** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2018; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício, e **(c)** a eleição dos membros da Diretoria; em caráter extraordinário: **(a)** o aumento do capital social no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), mediante a emissão de 693.000 (seiscentas e noventa e três mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pela São Martinho S.A. mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital em capital e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

**(4)** *Ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Balanço Patrimonial, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, referentes ao exercício encerrado em 31.03.2018.

**(5)** *Ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a proposta da administração para:

**(i)** destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 491.705.906,44 (quatrocentos e noventa e um milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte forma:

**(a)** R\$ 24.585.295,32 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% do lucro líquido do exercício serão destinados para a conta de Reserva Legal;

**(b)** o saldo remanescente no valor de R\$ 467.120.611,12 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, cento e vinte mil, seiscentos e onze reais e doze centavos) terá a seguinte destinação: **(b1)** R\$ 116.780.152,78 (cento e dezesseis milhões, setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito

centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório (“Dividendos do Lucro Líquido de 2018”); **(b2)** o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 350.340.458,34 (trezentos e cinquenta milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) acrescido de R\$ 20.082.624,46 (vinte milhões, oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) provenientes da Realização de Reserva de Reavaliação, totalizando o valor de R\$ 370.423.082,80 (trezentos setenta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos) terá a seguinte destinação: **(b2i)** R\$ 74.678.173,25 (setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) para a Reserva de Incentivos Fiscais; **(b2ii)** R\$ 264.085.939,94 (duzentos e sessenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para Orçamento de Capital, para fins de investimentos no exercício em curso relacionados principalmente à: (1) segunda fase da implantação de tecnologia de transmissão de dados (4G); e (2) expansão de plantio com mudas pré-brotadas através do sistema de meiose e (3) capital de giro; **(b2iii)** R\$ 31.658.969,61 (trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) para pagamento de dividendos complementares, que, somado ao dividendo obrigatório do lucro líquido do exercício, totalizam o valor de R\$ 148.439.122,39 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), e acrescido de R\$ 31.560.877,61 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) provenientes de parcela da Reserva de Lucros a Realizar do exercício findo em 31.03.2017, sendo R\$ 24.781.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil reais) correspondente a equivalência patrimonial da Nova Fronteira Bioenergia S.A., incorporada em 23 de fevereiro de 2017 e R\$ 6.779.877,61 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) correspondente ao recebimento dos empreendimentos imobiliários de suas controladas, ao final totalizam R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) equivalente a R\$ 0,513108985 por ação (“Montante Total dos Dividendos Distribuídos”). O Montante Total dos Dividendos Distribuídos deverão ser pagos aos acionistas em 15 de agosto de 2018, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendo” em 30 de julho de 2018.

**(ii)** remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso, no valor de até R\$ 40.518.056,11 (quarenta milhões, quinhentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais e onze centavos) para os administradores e no valor de até R\$ 397.599,41 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) para os membros efetivos do Conselho Fiscal (caso seja instalado), cabendo, posteriormente, a este Conselho definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador, tendo em vista suas responsabilidades.

**(iii)** aumento do capital social a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral no valor de R\$ 147.349.880,79 (cento e quarenta e sete milhões e trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) mediante a capitalização da Reserva de Investimentos com base em Orçamento de Capital que já foi integralmente utilizado dentro do plano de investimento do exercício anterior, passando o capital de R\$ 1.549.301.962,51 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, trezentos e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.696.651.843,30 (um bilhão, seiscentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;

**(iv)** alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo primeiro, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social, conforme proposta apresentada pela Diretoria;

**(v)** consolidação do Estatuto Social.

**(6)** Proposta da Administração a ser apresentada à CVM, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

**(7)** Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária para o dia 27 de julho de 2018, às 11h, na sede social da Companhia para deliberar sobre: Em caráter extraordinário: **(1)** Aumento do capital social no valor de R\$ 147.349.880,79 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; **(2)** Alteração dos artigos 5º, 21, caput e parágrafo primeiro, incisos XI, XII, XIII, XIX, e parágrafo único do artigo 22, artigo 26 e inclusão do inciso VI no artigo 32 do Estatuto Social; **(3)** Consolidação do Estatuto Social; Em caráter ordinário: **(1)** Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício encerrado em 31.03.2018; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.03.2018, distribuição de dividendos e orçamento de capital para o exercício em curso (1º.4.2018 a 31.3.2019); **(4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **(5)** Instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros; **(6)** Remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso.

**VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e tendo sido assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto. **Secretário da Mesa:** Marcelo Campos Ometto. **Conselheiros:** João Guilherme Sabino Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. Mauricio Krug Ometto. Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Conselho Fiscal:** Mauricio de Almeida Prado, Carlos Alberto Ercolin e Massao Fabio Oya.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio  
São Paulo, 25 de junho de 2018.

João Guilherme Sabino Ometto  
Presidente da Mesa

Marcelo Campos Ometto  
Secretário da Mesa